

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 31 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da contratação de assessoria técnica a Rede do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a necessidade de orientar e aprimorar os trabalhos da Rede do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, trazendo ideias, reflexões e aperfeiçoamentos às atividades, a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião datada de 07/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta apresentada por GC Formações Ltda-ME no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) que oferta serviço de assessoria técnica conforme contrato.

Art. 2º O referido pacto tem validade de 12 meses, contados da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho emitido pela Secretaria responsável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de Julho de 2021.

Silvana Zardo Francisco Presidente CMDCA